



São Paulo – SP, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Remessa eletrônica das Demonstrações Financeiras

Senhores (as):

Com o objetivo de atender a Instrução Normativa BCB nº 54 de 07 de dezembro de 2020, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica das demonstrações financeiras de divulgação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data-Base: 06/2025

Documentos eletrônicos emitidos:

- ✓ Balanço Patrimonial
- ✓ Demonstração dos Resultados
- ✓ Demonstração dos Resultados Abrangentes
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixas
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- ✓ Notas Explicativas

Informamos que a administração desta Cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo

Atenciosamente,

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALESP

CNPJ 04.791.645/0001-40

Assinado de forma digital por
ELIEZER RIBEIRO DA
COSTA:3094670288
Dados: 2025.09.03 16:05:31
-03'00'

8

Eliezer Ribeiro da Costa
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br IZABELLE FIALHO LINHARES
Data: 04/09/2025 07:37:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Izabelle Fialho Linhares
Diretora Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC 1 ES 010.037/O-4 "S" SP

**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo -
COOPERALES**
CNPJ: 04.791.645/0001-40

Balanços Patrimoniais em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

(Em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Circulante			
Caixa e Equivalentes a Caixa		3.416.417,39	3.326.808,93
Disponibilidades	5	16.412,55	834,00
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		3.400.004,84	3.325.974,93
Carteira Própria	6.a	3.383.821,11	3.309.791,20
Participações de Cooperativas	6.b	16.183,73	16.183,73
Instrumentos Financeiros		4.205.568,11	3.723.843,48
Operações de Crédito		4.205.568,11	3.723.843,48
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	4.205.568,11	3.723.843,48
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(23.208,75)	(18.644,27)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(23.208,75)	(18.644,27)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(23.208,75)	(18.644,27)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		5.546,48	3.067,24
Impostos e Contribuições a Compensar		5.546,48	3.067,24
Impostos e Contribuições a Compensar	9	5.546,48	3.067,24
Outros Ativos		43.305,92	2.707,82
Outros Créditos		42.236,66	34,76
Diversos	10	42.236,66	34,76
Outros Valores e Bens		1.069,26	2.673,06
Despesas Antecipadas	11	1.069,26	2.673,06
Total do Ativo Circulante		7.647.629,15	7.037.783,20
Não Circulante			
Realizável a Longo a Prazo			
Instrumentos Financeiros		17.525.129,50	17.046.495,40
Operações de Crédito		17.525.129,50	17.046.495,40
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	17.525.129,50	17.046.495,40
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(93.485,94)	(85.360,83)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(93.485,94)	(85.360,83)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(93.485,94)	(85.360,83)
Imobilizado de Uso		7.890,53	8.858,22
Imobilizado de Uso	12	57.212,60	57.212,60
(-) Depreciação Acumulada	12	(49.322,07)	(48.354,38)
Intangível		1.620,58	2.323,48
Ativos Intangível	13	21.716,85	21.716,85
(-) Amortização Acumulada	13	(20.096,27)	(19.393,37)
Total do Ativo Não Circulante		17.441.154,67	16.972.316,27
Total do Ativo		25.088.783,82	24.010.099,47

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALESP

CNPJ: 04.791.645/0001-40

Balancos Patrimoniais em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

(Em Reais)

<u>PASSIVO</u>			
	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Circulante			
Demais Instrumentos Financeiros		1.991,61	3.459,79
Outros Passivos Financeiros		1.991,61	3.459,79
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	14	1.991,61	3.459,79
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		19.666,63	273.858,67
Obrigações Fiscais		19.666,63	273.858,67
Fiscais e Previdenciárias	15	19.666,63	273.858,67
Outros Passivos		977.874,93	927.174,34
Outras Obrigações		977.874,93	927.174,34
Sociais e Estatutárias	16	851.600,15	780.949,18
Diversas	17	126.274,78	146.225,16
Total do Passivo Circulante		999.533,17	1.204.492,80
Patrimônio Líquido			
Capital Social	18	21.101.542,04	20.914.536,14
Reserva de Lucros	19	1.480.922,26	1.348.177,48
Sobras ou (Perdas) dos Semestres	20	1.506.786,35	542.893,05
Total do Patrimônio Líquido		24.089.250,65	22.805.606,67
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		25.088.783,82	24.010.099,47

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

ELIEZER
RIBEIRO DA
COSTA:3094
6702888

Assinado de forma
digital por ELIEZER
RIBEIRO DA
COSTA:30946702888
Dados: 2025.09.04
14:45:16 -03'00'



Documento assinado digitalmente
IZABELLE FIALHO LINHARES
Data: 05/09/2025 10:55:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliezer Ribeiro da Costa
Diretor Presidente

Izabelle Fialho Linhares
Diretora Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4 *S-SP

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES
CNPJ: 04.791.645/0001-40

Demonstrações dos Resultados das Sobras ou Perdas dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Receitas da Intermediação Financeira		2.230.862,61	2.006.768,08
Operações de Crédito	22	2.026.064,52	1.780.393,97
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	23	204.798,09	226.374,11
Despesas da Intermediação Financeira		9.264,48	(10.358,90)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	24	9.264,48	(10.358,90)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		2.240.127,09	1.996.409,18
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(735.409,13)	(705.656,67)
Despesas de Pessoal	25	(426.321,04)	(403.687,43)
Outras Despesas Administrativas	26	(247.807,93)	(250.617,09)
Despesas Tributárias	27	(2.257,00)	(2.204,42)
Outras Receitas Operacionais	28	35,96	569,00
Outras Despesas Operacionais	29	(59.059,12)	(49.716,73)
Resultado Operacional		1.504.717,96	1.290.752,51
Outras Receitas e Despesas		13.466,27	12.080,11
Outras Rendas Não Operacionais	30	13.466,27	12.080,11
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres	20	1.518.184,23	1.302.832,62

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALESP
CNPJ: 04.791.645/0001-40

Demonstrações dos Resultados Abrangentes dos Semestres Findos em 31 de Junho de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Sobras ou (Perdas) Líquidas dos Semestres/Exercícios		1.518.184,23	1.302.832,62
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes dos Semestres/Exercícios		<u>1.518.184,23</u>	<u>1.302.832,62</u>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES

CNPJ: 04.791.645/0001-40

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Reserva de Lucros					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Fundo Cmn 4.966/21 e Bcb 352/23	Impacto da Res. 4966	Sobras ou Perdas Acumuladas	
Saldos em 01/01/2024	19.601.469,64	1.230.535,60	-	-	183.541,90	21.015.547,14
Integralização de Capital	2.297.150,39	-	-	-	-	2.297.150,39
Devolução de Capital	(2.845.735,56)	-	-	-	-	(2.845.735,56)
Transferência conforme AGO	133.385,62	-	50.000,00	-	(183.541,90)	(156,28)
Transferência entre Contas	769,26	-	-	-	-	769,26
Transferência para Reserva Legal	-	1.033,37	-	-	-	1.033,37
Sobras do Semestre	-	-	-	-	1.302.832,62	1.302.832,62
Saldos em 30/06/2024	19.187.039,35	1.231.568,97	50.000,00	-	1.302.832,62	21.771.440,94
Mutação do Semestre	(414.430,29)	1.033,37	50.000,00	-	1.119.290,72	755.893,80
Saldos em 01/01/2025	20.914.536,14	1.298.177,48	50.000,00	104.005,10	542.893,05	4.676.613,62
Integralização de Capital	2.359.407,69	-	-	-	-	2.359.407,69
Devolução de Capital	(2.580.374,18)	-	-	-	-	(2.580.374,18)
Transferência conforme AGO	411.752,19	-	130.000,00	-	-	541.752,19
Transferência entre Contas	(3.779,80)	2.744,78	-	-	(542.893,05)	(543.928,07)
Provisão	-	-	-	(115.402,98)	-	(115.402,98)
Sobras do Semestre	-	-	-	-	1.518.184,23	1.518.184,23
Saldos em 30/06/2025	21.101.542,04	1.300.922,26	180.000,00	(11.397,88)	1.518.184,23	5.856.252,50
Mutação do Semestre	187.005,90	2.744,78	130.000,00	(115.402,98)	975.291,18	1.179.638,88

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES
CNPJ: 04.791.645/0001-40

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Semestre Findo em 30 de Junho de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Sobras ou (Perdas) dos Semestres	1.518.184,23	1.302.832,62
Ajustes		
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	12.689,59	10.358,90
Depreciações e Amortizações	1.670,59	1.479,86
Sobras ou (Perdas) dos Semestres Ajustados	1.532.544,41	1.314.671,38
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais		
Operações de Crédito	(960.358,73)	(1.664.228,75)
Outros Valores e Bens	1.603,80	1.587,00
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(2.479,24)	661,75
Outros Ativos	(42.201,90)	(92.470,43)
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais		
Outros Passivos Financeiros	(1.468,18)	7.495,14
Fiscais e Previdenciárias	(254.192,04)	(267.417,65)
Outros Passivos	50.700,59	91.599,31
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações	324.148,71	(608.102,25)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Inversão do Imobilizado de Uso	-	(1.698,30)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-	(1.698,30)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Capital Social	187.005,90	(414.430,29)
Transferência Conforme AGO	(542.893,05)	(183.541,90)
Transferência Conforme AGO - Reserva Legal	130.000,00	50.000,00
Transferência entre Contas	2.744,78	1.033,37
Provisão da Resolução 4966	(11.397,88)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(234.540,25)	(546.938,82)
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	89.608,46	(1.156.739,37)
No Início do Período	3.310.625,20	4.535.766,40
No Fim do Período (nota 4)	3.400.233,66	3.379.027,03
Variação Líquida das Disponibilidades	89.608,46	(1.156.739,37)

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO –
COOPERALES**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em Reais)**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPERALES** constituída em 18 de junho de 2001, designada simplesmente de Cooperativa. É instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. É regida pela Lei nº 5.764/71, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, e define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pelas Resoluções CMN nº 5.051/2022 e 5.088/2022 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A COOPERATIVA tem por objetivo social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (ii) Prover através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados em suas atividades específicas buscando apoiar e aprimorar a produção e a qualidade de vida; e
- (iii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo;

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Políticas contábeis e divulgação

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações financeiras da são elaboradas com base no pressuposto de que ela está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade da Cooperativa na continuar em operação.

Em novembro de 2024, o BACEN divulgou as instruções normativas nº 537 a 543 que definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, a Cooperativa adaptou seu plano de contas contábeis interno, de modo a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas divulgadas por tais instruções.

Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A partir de 1º de janeiro de 2025 a Cooperativa implantou o novo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), o qual foi atualizado com a missão de padronização e a clareza na apresentação das informações financeiras com alinhamento à Resolução CMN nº 4.966/2021. Gerando uma nova estrutura para o plano de contas, com a introdução de novas contas e a redefinição de outras, buscando incorporar os critérios contábeis estabelecidos na resolução e visando uniformizar os procedimentos.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabeleceu os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Como principais impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- (i) Ativos financeiros passaram a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa;
- (ii) As receitas e os encargos atrelados diretamente a originação ou emissão de instrumentos financeiros são reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas pela metodologia diferenciada com diferimento linear;
- (iii) Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passou a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- (iv) Foi adotado o modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23 e modelo de perdas esperadas interno da Cooperativa. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- (v) Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- (vi) Mudança no critério de baixa de ativos financeiros à prejuízo, que passaram a ser baixados a partir do momento em que a Cooperativa não tem mais expectativa de recuperação.

2.2 Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista na Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

3. Resumo das Principais Práticas Financeiras

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável e participações em Cooperativas.

e) Instrumentos Financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Cooperativa são efetuadas de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21 e estão descritas a seguir:

1- Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- a) ao custo amortizado;
- b) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA);
- c) ao valor justo através do resultado (VJR).

2- Instrumentos Financeiros Ao Custo Amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições forem encontradas:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;

- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros, com base na metodologia diferenciada com diferimento linear. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

3- Baixa dos Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

4- Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a "metodologia diferenciada com diferimento linear" para empréstimos e recebíveis de clientes com características de crédito.

5- Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando:

- a. Houver atraso superior a 90 dias no pagamento;
- b. Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- c. Houver indicativos de que a obrigação não é honrada nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.

Uma vez que uma operação é marcada como ativo problemático, as demais operações da mesma contraparte, incluindo as demais contrapartes conectadas, são também marcadas como ativos problemáticos.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

1- Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A Cooperativa por pertencer ao segmento S5, utiliza a metodologia simplificada para a apuração de provisões para perdas esperadas. Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição.

O Banco Central do Brasil emitiu regras específicas para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e de ativos reestruturados.

Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado prevê os seguintes componentes:

a) Provisão para Perdas Incorridas – Ativos Inadimplidos

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o número de meses de atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira (C1 – C5). O nível de provisão aumenta à medida que o atraso aumenta.

A provisão para perdas incorridas é estimada considerando:

- i. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; e
- ii. No caso de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

b) Provisão Adicional

Conforme a regulamentação vigente, a Cooperativa constitui a provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira (C1 – C5) e a caracterização de ativo problemático, conforme segue:

- i. Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito;
- ii. Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e
- iii. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).

c) Provisão para Perda Esperada

O cálculo de provisão de perda esperada é realizado através de modelo próprio da instituição, tomando como base o histórico de pagamentos e segmentação de clientes.

d) Total da Provisão Associada a Perda De Crédito

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e considera o maior valor entre (i) a soma da perda incorrida e da provisão adicional; e (ii) o valor da perda esperada.

A Cooperativa adotou modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, a nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

A avaliação da perda esperada é de responsabilidade da Cooperativa detentora do instrumento e é realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

A Cooperativa adota técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

h) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita, como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais Ativos e Passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, ao qual a Cooperativa tem por diretriz.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2025 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2025.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Disponibilidades	16.412,55	834,00
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.383.821,11	3.309.791,20
TOTAL	3.400.233,66	3.310.625,20

5. Disponibilidades

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Banco do Brasil - c/c 40.224-9	14.866,22	281,88
Banco Bradesco - c/c 70451-2	1.546,33	552,12
TOTAL	16.412,55	834,00

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	30/06/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Renda Fixa (a)	3.383.821,11	-	3.309.791,20	-
Outras Participações (b)	16.183,73	-	16.183,73	-
Total	3.400.004,84	-	3.325.974,93	-

(a) As Cotas de Fundo de Renda Fixa nas seguintes Instituições Bancárias: Banco do Brasil RF Di Coopcred R\$ 620,24; Bradesco Max RF DI R\$ 1.117.505,12; Santander Contamax R\$ 212,89; Bradesco RF Título Público R\$ 1.546,10; Bradesco Corporate FIC FI RF REF R\$ 17.712,43 e Sulamérica Premium Plus FIRF Referenciado DI R\$ 2.246.224,33.

(b) Representado por Cotas mantidas junto ao Bancoob R\$ 1.175,75 e Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC acrescido de juros ao capital R\$ 15.007,98 em atendimento ao disposto da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil – IN BCB nº 268/2022.

7. Operações de Crédito

Descrição	30/06/2025			31/12/2024
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	4.205.568,11	17.525.129,50	21730697,61	20.770.338,88
Total	4.205.568,11	17.525.129,50	21730697,61	20.770.338,88

a) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.299.334,72	2.906.233,39	17.525.129,50	21.730.697,61
Total	1.299.334,72	2.906.233,39	17.525.129,50	21.730.697,61

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2025			31/12/2024
	Circulante	Não Circulante	Total	
Provisão para Operações de Crédito	23.208,75	93.485,94	116.694,69	104.005,10
TOTAL	23.208,75	93.485,94	116.694,69	104.005,10

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito está conforme os níveis de provisão estabelecidos na Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023:

Descrição	Total
Perda Incorrida Associadas ao Risco de Crédito	16.860,26
Provisão Adicional	7.259,20
Perda Esperada Associadas ao Risco de Crédito	20.689,00
TOTAL	44.808,46

9. Impostos e Contribuições a Compensar

Descrição	30/06/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e contribuições a compensar (a)	5.546,48	-	3.067,24	-
TOTAL	5.546,48	-	3.067,24	-

(a) Refere-se a valores a compensar de IRPJ e CSLL sobre resultado de atos não cooperados.

10. Outros Créditos

Descrição	30/06/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	12.698,83	-	-	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (b)	34,76	-	34,76	-
Devedores Diversos – País (c)	29.503,07	-	-	-
TOTAL	42.236,66	-	34,76	-

(a) Refere – se a adiantamento de 13º salário;

(b) Refere – se ao valor de fundo fixo de caixa;

(c) Refere – se a valores a receber de repasse de associados.

11. Outros Valores e Bens

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Despesas Antecipadas (a)	1.069,26	2.673,06
Total	1.069,26	2.673,06

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes a prêmios de seguros.

12. Imobilizado de Uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	Aquisição	Baixa	30/06/2025
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	31.393,30	-	-	31.393,30
Sistemas de Processamento de Dados	20%	25.360,30	-	-	25.360,30
Equip. de Comunicação e de Segurança	10%	459,00	-	-	459,00
Total de Imobilizado de Uso		57.212,60	-	-	57.212,60
(-) Depreciação Acumulada		(48.354,38)	(32,31)	-	(49.322,07)
Total		8.858,22	(32,31)	-	7.890,53

13. Intangível

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2024	Aquisição	Baixa	30/06/2025
Sistemas de Processamento de Dados	20%	19.636,17	-	-	19.636,17
Licenças e Direitos Autorais de Uso	20%	2.080,68	-	-	2.080,68
Total do Intangível		21.716,85	-	-	21.716,85
(-) Amortização Acumulada		(19.393,37)	(702,90)	-	(20.096,27)
Total		2.323,48	(702,90)	-	1.620,58

14. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	30/06/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	1.991,61	-	3.459,79	-
TOTAL	1.991,61	-	3.459,79	-

(a) Refere – se ao IOF apurado sobre operações financeiras do terceiro decêndio de junho de 2025, a ser recolhido em julho de 2025.

15. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Descrição	30/06/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros (a)	405,70	-	-	-
Impostos e Contribuições sobre Serviços (b)	91,12	-	87,82	-
Impostos e Contribuições sobre Salários (c)	19.063,21	-	23.369,57	-
Outros (d)	106,60	-	250.401,28	-
TOTAL	19.666,63	-	273.858,67	-

- (a) Referem – se a impostos de IRPJ e CSLL sobre atos não cooperados;
- (b) Refere – se a valores descontados de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços apurados em junho de 2025 a serem recolhidos em julho de 2025;
- (c) Refere – se a impostos e contribuições retidos e incidentes sobre salários pagos a funcionários em junho de 2025 que serão recolhidos em julho de 2025;
- (d) Referem – se aos valores a recolher de COFINS sobre atos não cooperativo R\$ 91,70 e PIS sobre atos não cooperativo R\$ 14,90 a serem pagos em julho de 2025.

16. Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Juros sobre o Capital (a)	6.284,65	-	8.874,20	-
Resultado de Atos com Associados (b)	146.974,57	-	146.974,57	-
Resultado de Atos não Associados (b)	31.934,89	-	31.934,89	-
Sobras a Distribuir	-	-	16.355,95	-
Cotas de Capital a Pagar (c)	666.406,04	-	576.809,57	-
TOTAL	851.600,15	-	780.949,18	-

- (a) Provisão líquida de juros ao capital calculados a taxa Selic, a incorporar ao capital dos associados no início do exercício seguinte. Deste valor está deduzido o IRRF a ser recolhido à Receita Federal;
- (b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% resultado das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;
- (c) Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da Cooperativa até junho de 2025.

17. Diversas

Descrição	30/06/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	101.459,28	-	124.525,16	-
Outras Despesas Administrativas (b)	4.315,50	-	1.200,00	-
Credores Diversos – País (c)	20.500,00	-	20.500,00	-
TOTAL	126.274,78	-	146.225,16	-

- (a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias e encargos em até junho de 2025;
- (b) Compõem o saldo desta conta o valor de honorários contábeis a pagar;
- (c) Compõem o saldo desta conta o valor relativo à provisão de seguro prestamista a pagar.

18. Capital Social

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Capital Social (a)	21.101.542,04	20.914.536,14
Associados	638	622

- (a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

19. Reserva de Sobras

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Reserva Legal (a)	1.300.922,26	1.298.177,48
Fundo de Reserva relativo à Resolução 4966 (b)	180.000,00	50.000,00
Total	1.480.922,26	1.348.177,48

- a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;
- b) Conforme decisão em assembleia geral foi constituído o fundo para absorção dos impactos no resultado na aplicação dos dispostos da resolução do CMN nº 4966/2021 e demais normativos para o exercício de 2025.

20. Sobras ou Perdas Acumuladas e Destinações Estatutárias e Legais

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
(=) Resultado Bruto do Semestre / Exercício	1.518.184,23	542.893,05
(-) Impacto da Res. 4966	(11.397,88)	-
(=) Sobras Acumuladas	1.506.786,35	542.893,05

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

21. Contingências Passivas

Conforme prevê a NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 25 (R1), recepcionados pelo Banco Central do Brasil mediante Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN, um passivo contingente é uma obrigação possível, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida por não ser provável que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação e o valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

De acordo com prognóstico elaborado pela assessoria jurídica a respeito dos processos que tramitam nas esferas cível, tributária e trabalhistas não há ações de polo passivo com prognósticos prováveis e possíveis.

22. Receitas de Operações de Créditos

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Rendas de Empréstimos	2.006.727,15	1.741.214,42
Rendas de Empréstimos – Multas	121,61	217,66
Rendas de Empréstimos - Juros de Mora	96,65	460,21
Recuperação de Empréstimos	19.119,11	38.501,68
Total de Operações de Créditos	2.026.064,52	1.780.393,97

23. Receitas de intermediação Financeiras

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Rendas de Aplicações em Fundos	204.798,09	226.374,11
Total de Resultado de Operações Interfinanceiras	204.798,09	226.374,11

24. Despesas de intermediação financeira

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Reversão de Provisão de Operações de Liquidações Duvidosas	13.038,49	190,49
Provisão de Operações de Créditos	(3.774,01)	(10.549,39)
Total de Despesas com Intermediação Financeira	9.264,48	(10.358,90)

25. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesas de Pessoal – Honorários	86.418,00	83.700,00
Despesas de Pessoal – Benefícios	95.897,31	85.353,75
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	73.847,85	72.920,78
Despesas de Pessoal – Proventos	170.157,88	161.712,90
TOTAL	426.321,04	403.687,43

26. Outros Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesas de Comunicações	767,72	674,94
Despesas do Material	99,90	15,00
Despesas de Processamento de Dados	23.416,43	20.489,90
Despesas de Promoções a Relações	260,00	20.135,33
Despesas de Propaganda a Publicidade	-	504,00
Despesas de Seguros	136.778,20	118.808,58
Despesas de Serviços do Sistema	20.027,62	20.324,79
Despesas de Serviços Técnicos	36.905,08	40.417,79
Despesas de Transportes	-	88,29
Outras Despesas Administrativas	27.882,39	27.658,61
Despesas de Depreciações / Amortização	1.670,59	1.479,86
TOTAL	247.807,93	250.617,09

27. Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
COFINS	538,67	483,21
PIS – Folha de Pagamento	1.630,80	1.642,69
PIS – Receitas de Atos não Cooperativos	87,53	78,52
TOTAL	2.257,00	2.204,42

28. Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Recuperação de Outras Despesas	35,96	569,00
TOTAL	35,96	569,00

29. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Desconto Concedido	0,05	0,13
Processamento Descontos em Folha	43.243,03	36.686,99
Despesas com Auxílios e Benefícios aos Associados	15.816,04	13.029,61
TOTAL	59.059,12	49.716,73

30. Outras Rendas não Operacionais

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Outras Rendas Não Operacionais	13.466,27	12.080,11
TOTAL	13.466,27	12.080,11

31. Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 29/11/2021, Seção 1, p. 393-400 a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil tem sua vigência prevista para 01/01/2025. De acordo com a nova redação dada ao art. 76 pela Resolução CMN nº 5.019/2022, as instituições devem elaborar e manter à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução.

O referido plano foi implementado pela diretoria em 24 de junho de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

- 1- Avaliação (Exercício 2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;
- 2- Pré-Projeto (Exercício 2023):** Essa fase abrange as atividades e especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho estratégico de transição, novos processos e políticas;
- 3- Desenvolvimento (Exercícios 2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos, elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;
- 4- Testes e Homologações (Exercício 2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- 5- Atividades de transição (Exercício 2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, estudo paralelo do sistema operacional prontos e de novos processos;
- 6- Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

32. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.606/2017 alterado pela Resolução do CMN nº 5.049/2022, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo - SP, 30 de junho de 2025.

ELIEZER
RIBEIRO DA
COSTA:3094
6702888

Assinado de forma
digital por ELIEZER
RIBEIRO DA
COSTA:30946702888
Dados: 2025.09.04
14:43:30 -03'00'



Documento assinado digitalmente
IZABELLE FIALHO LINHARES
Data: 05/09/2025 10:57:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliezer Ribeiro da Costa
Diretor Presidente

Izabelle Fialho Linhares
Diretora Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC 1 ES 010.037/O-4 "S" SP